

FIMUMIZ 2013 – FICHA DE INSCRIÇÃO
(POR MÚSICA)

TÍTULO DA MÚSICA: _____

TEMA: _____

PREFERÊNCIA: ()1^a; ()2^a.

Obs: Este campo somente deve ser preenchido caso esteja inscrevendo mais de uma música de sua autoria.

NOME(S) DO(S) COMPOSITOR(ES): _____

ENDEREÇO DE CONTATO: _____

CEP: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

TELEFONE: _____ **CELULAR:** _____

EMAIL: _____

NOME(S) DO(S) INTÉRPRETE(S): _____

TIPO E QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS: _____

IMPORTANTE

Esta Ficha deverá ser acompanhada da gravação da música em material digital (CD, DVD ou arquivo mp3) bem como de 03 (três) cópias impressas de sua letra cifrada e, se possível, de 01 (uma) cópia da letra cifrada em material digital. Esse material anexo à ficha de inscrição é imprescindível para que a inscrição possa ser efetivada.

AUTORIZAÇÃO FIMUMIZ 2013

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF _____,
residente e domiciliado em _____,
autorizo o Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima, com sede à SGAS 610 CONJ D,
Asa Sul, Brasília/DF, a utilização da música _____,
de cujos direitos autorais sou titular, para apresentação no FIMUMIZ e gravação
de CD, assim como a divulgação da letra cifrada e/ou partitura da referida
música.

Assumo que esta autorização não implica em nenhuma forma de
pagamento pelas partes envolvidas.

Em contrapartida, deverá ser indicado no material de divulgação o nome
do autor.

A presente autorização não importa em cessão ou transferência dos
direitos autorais da música citada, que continuam a pertencer ao seu titular.

_____, _____ de _____ de 2013.

(nome por extenso)

(assinatura conforme identidade)

DA UTILIZAÇÃO DAS MÚSICAS DO FESTIVAL

Art. 8º. As músicas apresentadas serão apreciadas pela Diretoria do Grêmio Espírita Atualpa e por todos os coordenadores(ou seus representantes) de seus departamentos administrativos (DFD/DIJ/DAE/DAPS/DDD), por músicos atuantes no movimento espírita e pela platéia presente ao Festival.

§1º. Serão convidados três músicos do movimento espírita para que, ao final do festival, contribuam com sua avaliação acerca do mesmo e escolham uma composição de sua preferência para gravar em estúdio para enriquecer o acervo de músicas do movimento espírita.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.9º. O(s) autor(es) de cada música apresentada receberá 1(uma) cópia da gravação do Festival 2012, como estímulo por sua participação.

Art. 10º. A inscrição da música no FIMUMIZ pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Art.11º. Os autores cedem os direitos de exploração de suas músicas pelo rádio, televisão, internet ou qualquer outro meio existente ou que venha a ser criado, assim como da gravação, por qualquer meio destas, sem qualquer ônus ou processo para o GEABL e a Coordenação do DACE, responsáveis pela promoção deste evento, ficando vedado a estes a exploração do material fornecido que não seja a divulgação da Doutrina Espírita.

§1º. A cessão da exploração da música pelo seu respectivo autor ao FIMUMIZ se dá exclusivamente para utilização do GEABL e Coordenação do DACE e não exclui, em hipótese alguma, o direito do autor de também explorá-las da forma que melhor lhe aprouver.

§2º. O objetivo primeiro da exploração das músicas é a divulgação da obra e de seu respectivo autor.

Art.12º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do DACE.

RELAÇÃO DE PESSOAS QUE PODEM SER CONTATADAS PARA ...:

Auxiliar na composição

Alberto Cavalcante
Alexandre Bittencourt
André Moreira
Bianca Gonçalves
Carolina Abreu
Cássio Emanuel
Cassius Alves
Conceição Cavalcante
Edivaldo Peçanha (Didi)
Felipe Vaz
Francisco Leite (Chiquinho)
Leandro Constâncio
Maurício Curi
Mauro Galvão
Wilson Abreu

Cantar (Intérpretes)

Abadia Miranda
Alberto Cavalcante
Alexandre Paredes
André Moreira
Armando Reis
Bete Lacerda
Bianca Gonçalves
Carolina Abreu
Cássio Emanuel
Conceição Cavalcante
Felipe Vaz
Francisco Leite (Chiquinho)
Gabriela Abreu
Gabriela Galvão
Gisele Sprovisi
Jean Charlles
Lanuse Zanota
Maurício Curi
Tânia e Edênio
Vilma Monteiro

Instrumentistas

Alberto Cavalcante
Alexandre Bittencourt
André Moreira
Carolina Abreu
Cássio Emanuel
Felipe Vaz
Francisco Leite (Chiquinho)
Leandro Constâncio
Mauro Galvão
Alexandre Paredes
Jean Charlles
Armando Reis
Alexandre Lacerda
Flávio Fonseca

Participe dos “ 33 a n o s d e F I M U M I Z ”
(Festival Interno de Músicas Espíritas do Atualpa).
Veja abaixo como fazê-lo:

DATAS

Período de inscrição: até 04/08/13

Período de avaliação: 05/08/13 até 09/08/13

Realização: 25/08/13 às 18:30hs

Passagem de som e Gravação do CD: 17/08/13 e
18/08/12

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. As músicas apresentadas para inscrição deverão ser de cunho Doutrinário espírita/cristão bem como inéditas e originais tanto na melodia quanto na letra.

§1º. Entende-se por música original aquela não plagiada ou adaptação de outra já existente.

§2º. O desrespeito a essas proposições ocasionará a desclassificação da música.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. Cada autor ou grupo poderá inscrever até a 2(duas) músicas podendo colaborar como intérprete na apresentação de outras letras participantes do festival. Sendo que a inscrição será formalizada mediante entrega de material digital (CD, DVD, arquivo mp3) com a gravação da(s) música(s) concorrente(s), acompanhada de 3(três) cópias impressas da(s) letra(s) cifrada(s) (digitada(s)), constando identificação do autor ou grupo, e, se possível, 1(uma) cópia em material digital (CD, DVD, arquivo mp3).

§1º. Apenas serão aceitas letras acompanhadas de música, portanto o letrista deverá antecipadamente procurar um parceiro músico para composição. O músico que auxiliar na composição se tornará corresponsável pela inscrição da música no festival.

§2º. Os autores das letras deverão ser trabalhadores e frequentadores do Grêmio Espírita Atualpa.

§3º. Caso entregue mais de uma música, o(s) autor(es) deverá(ão) indicar sua ordem de preferência;

§4º. Deverá haver autorização para utilização da música para fins de participação no festival e gravação de CD conforme modelo anexo.

§5º. Ficha(s) de Inscrição(ões) da(s) música(s), que se encontra anexa a este regulamento, deve(m) ser OBRIGATORIAMENTE preenchida(s), explicitando os instrumentos e sua respectiva quantidade bem como a quantidade de pessoas que a(s) apresentarão.

§6º. A(s) Ficha(s) de Inscrição(ões) da(s) música(s) e respectivo material deverá(ão) ser entregue(s) na Livraria Letras e Luzes do GEABL ou poderá ser enviada em arquivo magnético ao email do DACE (fimumiz@atualpa.org.br).

Art. 3º. Os materiais entregues junto com as fichas de inscrição **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS**, passando a integrar o acervo do DACE – Departamento de Arte e Cultura Espírita do Grêmio Espírita Atualpa.

DA SELEÇÃO DAS MÚSICAS

Art. 4º. Após as inscrições, todas as músicas serão submetidas à apreciação de uma comissão indicada pela Coordenação do DACE, conforme citado no item **DATAS**.

§1º. Na triagem, serão selecionadas até 12(doze) músicas, considerando-se os seguintes aspectos: cunho doutrinário; quantidade de músicas inscritas; arranjo adequado ao ambiente e tipo de evento; ordem de inscrição. Caso permaneça o empate, dois músicos espíritas estabelecerão o desempate.

§2º. O autor ou grupo será informado do resultado da triagem por e-mail ou telefone informado na ficha de inscrição.

DA GRAVAÇÃO PRÉVIA

Art. 5º. O dia da Gravação está citado no item **DATAS** e a música tocada na apresentação terá que, obrigatoriamente, ser igual à gravada.

REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL

Art. 6º. Os instrumentos usados na apresentação deverão ser trazidos pelo autor ou grupo.

Art. 7º. A apresentação oficial, que ocorrerá no dia citado no item DATAS, terá que, obrigatoriamente, ser igual à demonstrada no ensaio geral.

Parágrafo único: A ausência aos ensaios e gravação acarretará a desclassificação automática da música.